



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO**  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº. 1.506/08  
Rua São Pedro Canísio, 24 – Centro – CEP: 95765 000 – Fone: (051) 36348100

**RESOLUÇÃO 005/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas atribuições e competências conferidas pela lei nº. 1.506 de 10 de junho de 2008, e conforme deliberação, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição, da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. Manutenção aprovada para os seguintes serviço/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos .

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio, 25 de abril de 2019.

*Alana S. Wiederkehr*  
Alana Schneider Wiederkehr

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Alana Schneider Wiederkehr  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social